ANEXO I.D

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

FINALIDADE	Garantir a qualidade dos serviços prestados quanto aos indicadores elecandos	**COMPETÊNCIA**	
UNIDADE DA AGU		**PERÍODO DE MEDIÇÃO**	MENSAL
Nº CONTRATO		**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO**	Registro de ocorrência no sistema Contratos.gov e/ou notificações por email
CONTRATADA		**META**	Atingir qualidade dos serviços com pontuação que resulte em 0% de desconto
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização		
MECANISMO DE CÁLCULO	Pontuação total das ocorrências = somatório de n° de ocorrências x pontuação de cada ocorrência; de acordo com mecanismo de cáculo de cada indicador		

INDICADORES - IMR

Indicador	Situações aplicáveis	Mecanismo de Cálculo	Pontuação	Nº de ocorrências no mês	Subtotal
Disponibilização de cobertura de mão-de-obra	Ausência de cobertura após solicitação pela Administração, de acordo com o previsto em Edital e seus anexos.	Contabilizado por quantidade de ocorrências (dias) Ex. 1: empresa deixou de cobrir funcionário(s) 1 vez (1 dia) no mês = 1 ocorrência	6		0
Controle de ponto	Deixar de realizar controle de ponto e presença de seus funcionários.	Contabilizado por quantidade de ocorrências, por funcionário. Ex. 1: empresa deixou de apresentar o relatório de ponto de um funcionário = 1 ocorrência Ex. 2: empresa apresentou relatório de ponto de um funcionário em desconformidade com os registros efetivos = 1 ocorrência	3		0
Diligência e cordialidade dos empregados no atendimento ao público interno e externo	Não atender de forma diligente e cordial as autoridades, dirigentes, servidores da AGU e público externo em geral, interferindo negativamente no nível de excelência dos serviços prestados pela ESAGU	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1 Constatação e registro formal realizado pelo fiscal do contrato à empresa = 1 ocorrência Ex. 2: Denúncia de público interno ou externo registrada junto à ESAGU = 3 ocorrências	10		0
Atendimento tempestivo às solicitações da equipe de fiscalização	Não atender, dentro do prazo estipulado pela equipe de fiscalização, às exigências específicas do contrato relacionada à resolução de demandas	Contabilizado por quantidade de ocorrências. Ex. 1: empresa não atendeu ao solicitado pela fiscalização dentro do prazo estipulado previamente = 1 ocorrência	6		0
		Total			**0**

Ocorrência	Pontuação
Leve	**3**
Média	**6**
Grave	**10**

Faixa	Pontuação Acumulada	Desconto
Tolerância	De 0 a 25 pontos	0%
1	De 26 a 35 pontos	1%
2	De 36 a 44 pontos	2%
3	De 45 a 54 pontos	3%
4	De 55 a 65 pontos	4%
5	Acima de 65 pontos	5%

Ciente.

_____

ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

_____

ASSINATURA DO PREPOSTO DA EMPRESA

NOTAS

1 - A utilização do presente IMR não impede que a fiscalização do contrato instaure, a qualquer tempo, processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual, garantido o contraditório e a ampla defesa.

2 - O cometimento reiterado de ocorrências em 1 indicador específico do IMR dará ensejo ao processo de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.

3 - Além de eventuais descontos na fatura, por ocasião das ocorrências registradas por meio do IMR, a contratada estará sujeita a glosa por serviço não prestado (e.g.: ausência de reposição em postos de trabalho, interrupção no serviço prestado, dentre outros).

4 - O período de apuração deste instrumento é mensal, não cabendo desconto de forma cumulativa